



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 6º LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, EXERCÍCIO DE 2019, ADMINISTRAÇÃO 2017/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2019. Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Rosário da Limeira, reuniram-se os ilustres Vereadores Limeirenses para a realização da reunião em epígrafe. Constatando a presença de todos os Vereadores, o Sr. Presidente procedeu a chamada nominal dos demais vereadores, bem como a colhida das assinaturas no livro de presenças, verificando-se o quórum legal e regimental. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a leitura Bíblica. Na sequência foi lida a Ata da 9ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de junho de 2019, a qual depois de colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo foi apresentado o Projeto de Lei nº 004/2019 de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal-SIM no Município de Rosário da Limeira, define os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências". Em seguida foi realizada a leitura do "Requerimento nº 005/2019, de autoria de todos os Vereadores, que solicita a Relação de pessoas físicas e/ou jurídicas contempladas com terrenos no Distrito Industrial, inclusive, com o envio das cópias dos Contratos de Cessão de Uso ou similares firmados pelo Município de Rosário da Limeira", sendo o mesmo, conseqüentemente, aprovado por todos. Continuando foi proferida a leitura da Indicação nº 027/2019, de autoria do Vereador José Geraldo Chaves, "que visa expandir a iluminação pública até o Posto Massi", o que se justifica pelo fato de que os praticantes da caminhada que transitam à tarde pela pista de caminhada situada no local aqui mencionado ficam expostos a riscos de acidentes por falta de iluminação, indicação esta que após ser colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Depois foi lida a Indicação nº 028/2019, de autoria do Vereador Valdecir Pereira Braga, "que versa sobre construção de redutor de velocidade na Rua Evaristo Benini", argumentando seu autor que na via em questão vários condutores de veículos automotores por vezes transitam em alta velocidade, causando acidentes e colocando em risco não apenas a própria vida, mas a de outros cidadãos, sendo a mesma depois de colocada em discussão e votação, aprovada por todos os vereadores. Prosseguindo foi feita a leitura da indicação nº 029/2019, de autoria do Vereador Wanderlei Ferreira Dias "que recomenda limpeza da canaleta na confecção Págio"; sendo arguido pelo seu autor que a mesma se fundamenta no fato

Francisco de M. M.



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

de que a canaleta do referido local se encontra obstruída por acúmulo de sujeiras, o que está impedindo o escoamento das águas da chuva, podendo acarretar inundação, assim como, originar criadouro de larvas de diversos mosquitos e, conseqüentemente, podendo vir a causar danos à saúde dos funcionários e de qualquer cidadão, sendo que a mesma depois de colocada em discussão e votação, também, foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi colocado em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 002/2019, que versa sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício financeiro do município de Rosário da Limeira no ano de 2.020, momento em que foi solicitada a leitura dos pareceres técnicos das Comissões Permanentes pertinentes ao Projeto em questão, os quais foram firmados no sentido da respectiva tramitação ordinária, certo de que a proposição atende na íntegra as exigências insertas na Constituição da república Federativa do Brasil, na Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal 4.320/64 e na Lei Complementar 101/2000, devendo apenas ser apresentada uma Emenda ao seu art. 7º, tendo em vista que o prazo estipulado para a apresentação do detalhando das despesas do Legislativo, nele previsto (15/09), diverge daquele disposto no art. 154 da Lei Orgânica Municipal (31/08). Continuando o Sr. Presidente solicitou que se procedesse a leitura da Emenda Modificativa nº 05/2019 ao Projeto de Lei nº 002/2019, que versa sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO), de autoria do Vereador Maureli Freitas da Silva, proposta em consonância com o Parecer das Comissões de Finança e Orçamento, assim como de Legislação, Justiça e Redação Final para a respectiva proposição, a qual modifica o art. 7º do respectivo Projeto de Lei, passando o mesmo a conter a seguinte redação: Art. 7º. O Poder Legislativo elaborará seu detalhamento de despesas para o exercício financeiro de 2020, observadas as determinações contidas nesta Lei e no art. 29-A da Constituição Federal, devendo encaminhá-lo ao Poder Executivo até 31 de agosto de 2019. Dando prosseguimento aos trabalhos a Emenda acima mencionada foi colocada em votação única e aprovada por todos os vereadores. Na sequência foi colocado em votação única o Projeto de Lei nº 002/2019 com a devida Emenda Modificativa, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A seguir foi posto em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 003/2019, de autoria do Executivo, que "Autoriza alienação do imóvel de propriedade do município de Rosário da Limeira e dá outras providências", momento em foi proferida a leitura dos Pareceres das Comissões de Obras e Serviços Públicos, Finanças e Orçamento e Legislação, Justiça e Redação Final, os quais foram firmados

Francisco de Assis Neto



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

no sentido da respectiva tramitação ordinária do Projeto, tendo em vista que a proposição atende o disposto no art. 17, I, da Lei Federal 8.666/93, e no art. 21, § 1º, da Lei Orgânica Municipal. Em ato contínuo o Projeto de Lei em questão foi posto em votação única, sendo aprovado por unanimidade. Continuando foi proferida a leitura do ofício nº 105 do Executivo Municipal sobre Convênio firmado com o Estado de Minas Gerais sobre obras realizadas no Balneário, tendo em vista a solicitação de devolução de recursos por ocasião de sua Prestação de Contas, o qual, também, convida todos os Vereadores a visitar as ações executadas no Município. Por fim os Senhores Vereadores, cumprindo o disposto no art. 4º do Projeto de Lei nº 003/2019 aprovado nesta reunião, indicam o Sr. Vereador José Geraldo Chaves para compor a Comissão de Avaliação, que ficará responsável pela avaliação do terreno que se pretende alienar e pela entrega ao Setor de licitação do Município para os devidos procedimentos. Depois a palavra foi aberta aos Vereadores para que fizessem as colocações que achassem pertinentes, quando nenhum dos Vereadores fez uso da mesma. Por não haver mais assuntos a serem tratados ou discutidos, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Rodrigo da Costa Bittencourt, Assessor Jurídico da Câmara Municipal nomeado como secretário "ad hoc", redigi e digitei esta ata, que é encaminhada a deliberação plenária da reunião subsequente, a qual após aprovada segue assinada por todos os vereadores presentes.

Formado em 10/10/2019